PROJETO DE LEI N. /2025

Nomeia a praça a ser construída no bairro Inconfidência de "Praça Marco Aurélio dos Santos Ferreira.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada **Praça Marco Aurélio dos Santos Ferreira** a praça a ser construída no bairro Inconfidência, localizada nas coordenadas geográficas 21°07'31.3"S 42°20'49.3"W, nesta cidade de Muriaé.

.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.21 15:32:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 21 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa dar denominação de Praça Marco Aurélio dos Santos Ferreira a praça a ser construída no bairro Inconfidência, nesta cidade de Muriaé.

A presente proposta visa homenagear **Marco Aurélio dos Santos Ferreira**, conhecido por todos como "**Tucão**", que, apesar de enfrentar desafios significativos ao longo de sua vida, demonstrou uma enorme força de vontade e fé inabalável.

Conforme relata sua mãe, D. Maria Rita dos Santos, Marco Aurélio nasceu no dia 27 de outubro de 1995, na Casa de Saúde Santa Lúcia, enfrentando desde cedo problemas de saúde, incluindo bronquite e questões complicadas de audição, que exigiram frequentes internações e tratamento médico intensivo.

Ao longo de sua vida, Marco passou por inúmeras consultas e tratamentos com diversos especialistas. Mesmo em face de adversidades, como atrasos nos diagnósticos e tratamentos, sua determinação e resiliência jamais vacilaram. Em especial, sua jornada com tratamentos dermatológicos começou em 2006, mostrando seu incansável esforço e esperança.

Os desafios culminaram em múltiplas cirurgias ao enfrentarem-se tumores, em uma caminhada marcada por dor e superação, sempre amparados pelo carinho e dedicação dos profissionais de saúde e de sua família. Mesmo em seus últimos momentos, Marco Aurélio demonstrou uma força admirável, enfrentando com bravura as dificuldades impostas pela doença.

A história de Marco Aurélio é uma lição de perseverança, amor e fé, e a denominação da praça em sua homenagem é um reconhecimento de sua

resistência e impacto na comunidade local. Sua memória servirá como inspiração de coragem e determinação para todos que frequentarem o espaço.

Tal homenagem não apenas eterniza as contribuições de Marco Aurélio, mas também celebra sua vida e a luta incansável de sua família em busca de seu bem-estar e saúde. A "Praça Marco Aurélio dos Santos Ferreira" será um local de encontro, reflexão e inspiração para todos.

Ante o exposto, e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.21 15:33:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Elvandro Maciel da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé